## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 163/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 17 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Data do protocolo de entrada do pedido	Processo nº	Assunto	Interessada	Relator	Relatório e voto
18/11/21	31/079.893/21	Reabilitação	Carla Tatiana Azevedo	Clemir Vieira	Fls. 18/19
			Menezes EPJ 1 <sup>a</sup> Cl	Júnior	

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...)**VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de reabilitação formulado pela **Escrivã de Polícia Judiciária CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES**, 1ª Classe, matrícula 108919025, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande – Centro, para que a mesma seja reabilitada da punição referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 20/2013, com decisão datada de 21/10/2013, que resultou na pena de 02 (dois) dias de suspensão, publicada no BPC n.º 280, de 13/01/2014. Conforme deliberação n.º 28/2021 do CSPC, o termo inicial para cessação dos efeitos decorrentes da punição será a partir da data do protocolo do pedido de reabilitação junto à Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil. "

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 20/2013/CGPC/MS, com efeitos a contar da data do protocolo de entrada do pedido, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Dr. Adriano Garcia Geraldo, Dr. Márcio Rogério Faria Custódio, Dr. Wellington de Oliveira, Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Dr. Lupérsio Degerone Lúcio, Dr. Devair Aparecido Francisco, Dr. Jairo Carlos Mendes, Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Fabiano Goes Nagata, Dra. Marilda do Carmo Rodrigues, Dr. André Luiz Novelli Lopes, Dr. Jorge Razanauskas Neto, Dr. Rogério Fernando Makert Faria, Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato, Dra. Suzimar Batistela, Dra. Glória Setsuko Suzuki; Sr. Vagnaldo Alvarenga do Amaral e Sr. Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 164/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 17 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Data do protocolo de entrada do pedido	Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
17/11/21	31/082.197/21	Reabilitação	Flávio Henrique Madureira Neiva IPJ 2ª Cl	Jairo Carlos Mendes	Fls. 19/20

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: "(...)voto favorável a reabilitação do Agente de Polícia Judiciária/Investigador de Polícia, Flávio Henrique Madureira Neiva, 2ª Classe, Matrícula nº 426328022, conforme previsto no artigo 228, Inciso I da Lei Complementar nº114 de 19 de dezembro de 2005, para que produza seus efeitos legais do artigo 229 da Lei Complementar n.º 114/2005."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 010/2018/CGPC/MS, com efeitos a contar da data do protocolo de entrada do pedido, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Dr. Adriano Garcia Geraldo, Dr. Márcio Rogério Faria Custódio, Dr. Wellington de Oliveira, Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Dr. Lupérsio Degerone Lúcio, Dr. Devair Aparecido Francisco, Dr. Jairo Carlos Mendes, Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Fabiano Goes Nagata, Dra. Marilda do Carmo Rodrigues, Dr. André Luiz Novelli Lopes, Dr. Jorge Razanauskas Neto, Dr. Rogério Fernando Makert Faria, Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato, Dra. Suzimar Batistela, Dra. Glória Setsuko Suzuki; Sr. Vagnaldo Alvarenga do Amaral e Sr.

